


Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/533**

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 05/02/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2100	1004	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3048	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	982	
									Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI		
									Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
									Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS		
2025	9	2	8	245	30	2101	1008	333903028000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	3325	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	985	
									Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva		
									Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
									Fonte de Recurso: Programa CRAS		

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3048	39647 - Bota de borracha tam 36, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 36. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m ² , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras presionadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.	PAR	1,0000	-	-
2	3048	36801 - Bota de borracha tam 42, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 42. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m ² , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras presionadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.	PAR	1,0000	-	-
3	3325	39647 - Bota de borracha tam 36, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 36. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m ² , composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras presionadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas	PAR	2,0000	-	-


Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/533**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
4	3325	<p>camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p> <p>36797 - Bota de borracha tam 38, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho)</p> <p>No Número 38.</p> <p>Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume.</p> <p>Comprovação através de laudo realizado em laboratório.</p> <p>O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras prespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta.</p> <p>Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>	PAR	3,0000	-	-
5	3325	<p>36799 - Bota de borracha tam 40, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho)</p> <p>No Número 40.</p> <p>Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume.</p> <p>Comprovação através de laudo realizado em laboratório.</p> <p>O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras prespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta.</p> <p>Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI.</p>	PAR	2,0000	-	

Totalizador do tipo referência

9,0000

Complemento e Assinaturas
Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Aquisição de botas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para os atendimentos e acompanhamentos familiares nos territórios, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas, e para a realização de busca ativa, solicita equipamentos compatíveis com as demandas enfrentadas no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Assim, justifica-se a aquisição.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de bolas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:333903028000000 DESPESA: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA- SECRETARIA: SEMASH DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone da Secretaria ou Setor: 51-3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através de telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Aquisição de botas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para os atendimentos e acompanhamentos familiares nos territórios, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas, e para a realização de busca ativa, solicita equipamentos compatíveis com as demandas enfrentadas no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Assim,

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/533**

justifica-se a aquisição.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de bolsas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:33390302800000 DESPESA: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA- SECRETARIA: SEMASH DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação desse termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

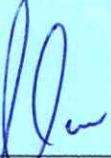
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

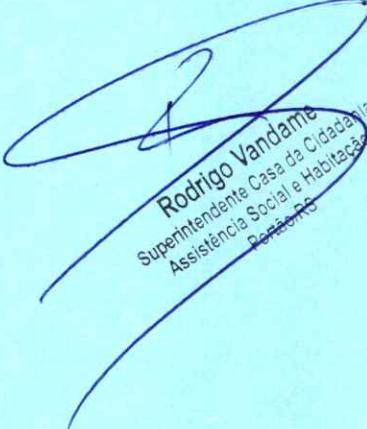
Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

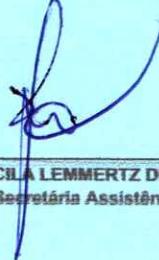
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)


CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social